TERMO DE REFERÊNCIA

# 1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações técnicas mínimas detalhadas a seguir.

# 2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária para garantir a modernização e a ampliação da infraestrutura tecnológica, atendendo às demandas do setor responsável pela manutenção e suporte dos sistemas institucionais, bem como assegurar maior eficiência, desempenho e segurança no processamento de dados.

# 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## Item 1 – Servidor Rack

Quantidade: 01 unidade  
  
Servidor de alto desempenho para montagem em rack, indicado para data centers ou ambientes corporativos que demandam performance, escalabilidade e confiabilidade.  
  
Especificações mínimas exigidas:  
- Formato: Rack 1U;  
- Processador: Intel® Xeon® Silver 4410Y, 12 núcleos / 24 threads, frequência base: 2.0 GHz, turbo até 3.0 GHz, cache: 30 MB;  
- Memória RAM: 1x32GB DDR5, tipo RDIMM ECC, slots disponíveis para expansão;  
- Armazenamento: 2x SSD SATA de 480 GB, suporte a M.2 SATA/NVMe;  
- Fonte de Alimentação: 2x fontes redundantes de 750W (Hot Swap, com failover automático);  
- Placas de Expansão: Suporte a PCIe Gen4;  
- Conectividade: 2 portas Gigabit Ethernet onboard;  
- Refrigeração: Ventoinhas hot-swap com monitoramento térmico;  
- Compatibilidade: Windows Server, Linux, VMware.

## Item 2 – Disco Rígido SAS 2.5” 2.4TB 10K

Quantidade: 02 unidades  
  
Unidade de disco rígido para servidores corporativos, com alta capacidade, desempenho e confiabilidade, ideal para ambientes de missão crítica.  
  
Especificações mínimas exigidas:  
- Modelo: Enterprise HDD;  
- Tipo: HDD – Disco Rígido;  
- Formato: 2.5 polegadas (SFF);  
- Capacidade: 2.4 TB;  
- Interface: SAS 12Gb/s;  
- Velocidade de rotação: 10.000 RPM;  
- Hot Swap: Sim;  
- Cache mínimo: 128 MB.

# 4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues devidamente embalados, lacrados e novos, sem uso prévio, no prazo máximo estabelecido em contrato.

# 5. DA GARANTIA

Os produtos deverão possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, com suporte técnico presencial ou remoto, a ser prestado pelo fabricante ou empresa autorizada.

# 6. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor designado, que acompanhará a entrega, instalação e o funcionamento dos equipamentos adquiridos.

# 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente no que dispõe:  
  
- Art. 6º, inciso XXIII: definição de termo de referência como documento vinculativo que descreve o objeto da contratação;  
- Art. 18: necessidade de planejamento das contratações públicas;  
- Art. 40: exigência de especificação clara e precisa do objeto;  
- Art. 71: obrigação de garantia contratual;  
- Art. 72: regras sobre fiscalização e gestão contratual.  
  
Aplica-se ainda, de forma subsidiária, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no tocante à garantia e à qualidade dos bens adquiridos.

# 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL COMPLEMENTAR

Além da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação também observa normativos e jurisprudência dos órgãos de controle externo, conforme segue:  
  
- Tribunal de Contas da União (TCU): O Estudo Técnico Preliminar (ETP) deve ser elaborado em conjunto pela área técnica e requisitante, de forma a avaliar a viabilidade técnica e econômica da contratação, servindo de base para o termo de referência ou projeto básico;  
- Jurisprudência TCU: Não é obrigatória a divulgação do ETP como anexo do edital, salvo quando não houver informações sigilosas, não configurando ilegalidade sua não publicação.  
  
Assim, o presente Termo de Referência encontra respaldo legal e jurisprudencial para a formalização do processo licitatório.